

Política de Tolerância Zero para Álcool e Drogas

1. Objetivo

A Tersado está comprometida em manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus funcionários. No terminal, circula permanentemente maquinaria pesada e é manuseada mercadoria de características muito diferentes, suspensas ou não, que determinam cuidados especiais. Esta política de **Tolerância Zero** para o uso de álcool e drogas foi implementada para eliminar qualquer risco associado ao consumo dessas substâncias, garantindo a segurança de todos, e manter um nível adequado de desempenho e produtividade.

2. Âmbito

Esta política aplica-se a todos os trabalhadores próprios e trabalhadores sub-contratados, e em todos os locais e instalações da empresa.

3. Declaração de Tolerância Zero

Proibição Total: É estritamente proibido o uso, posse, distribuição, venda ou estar sob a influência de álcool ou qualquer substância controlada ou ilegal durante o horário de trabalho, nas instalações da empresa ou enquanto os trabalhadores estiverem ao serviço da Tersado.

4. Testes de Álcool e Drogas

- **Circunstâncias de Testagem:**
 - **Testes Pré-Admissão:** Todos os candidatos a emprego serão submetidos a testes de álcool e drogas como parte do processo de contratação.
 - **Testes Aleatórios:** Podem ser realizados em qualquer trabalhador próprio ou sub-contratado sem aviso prévio, de forma periódica.
 - **Testes Pós-Acidente:** Exigidos sempre que ocorrer um acidente ou incidente no local de trabalho.



Tersado

Terminais Portuários do Sado, S.A.

- **Testes por Suspeita:** Realizados quando houver motivos razoáveis para acreditar que um funcionário está sob a influência de álcool ou drogas.
- **Procedimentos de Testagem:** Os testes serão conduzidos por profissionais de saúde devidamente credenciados, utilizando métodos fiáveis e legalmente reconhecidos. A confidencialidade será estritamente mantida.

5. Consequências da Violação

Considera-se infração grave, sendo alvo de sanção disciplinar, um trabalhador que:

- Seja encontrado ao serviço sob a influência de bebidas alcoólicas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas;
- Entre ou permaneça nas instalações da Tersado, sob o efeito de bebidas alcoólicas, substâncias estupefacientes ou psicotrópicas;
- Tenha em sua posse ou consuma bebidas alcoólicas, substâncias estupefacientes ou psicotrópicas nas instalações da Tersado;
- Recuse a realização do rastreio toxicológico;

A ausência ao serviço em consequência de um resultado positivo ou recusa de realização do rastreio toxicológico é considerada injustificada, para todos os efeitos, com perda de remuneração.

6. Procedimentos a Adotar em Caso Positivo

Sem prejuízo do ponto 5., caso seja apurado um resultado positivo, as medidas a adotar serão as seguintes:

- O trabalhador que teste positivo para consumo de bebidas alcoólicas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas fica imediatamente impedido (pelo superior hierárquico) de permanecer na Tersado, pelo período determinado pelo serviço de Saúde no Trabalho;
- Assim que o trabalhador se apresente de novo ao serviço, após o período mínimo definido no ponto anterior, deverá ser submetido novamente a rastreio toxicológico;
- Será agendado um exame Ocasional de saúde ocupacional, no prazo máximo de 1 semana, ao qual o trabalhador está obrigado a comparecer, salvo se houver justificação legal válida que deverá ser comprovada junto da hierarquia consoante a prática em vigor;



Tersado

Terminais Portuários do Sado, S.A.

- A hierarquia do trabalhador colaborará com o serviço de Saúde no Trabalho, no acompanhamento do trabalhador;
- Sempre que o resultado do teste seja positivo, o trabalhador deve ter acompanhamento de saúde mínimo de 6 meses, com pelo menos 3 exames ocasionais e consequentes rastreios toxicológicos. Estes trabalhadores também poderão ser testados com maior frequência e de forma não aleatória, durante os 6 meses subsequentes ao teste positivo;
- O trabalhador que, em consequência do resultado do rastreio toxicológico efetuado, se mostre “Inapto temporariamente” para a prestação de trabalho será encaminhado pelo médico de trabalho para os tratamentos de saúde adequados, nomeadamente para programas de desintoxicação/desabituação de carácter voluntário, em plena integração no ambiente de trabalho, sem perda de direitos enquanto durar o referido tratamento;
- Qualquer tratamento de saúde dependerá de aceitação prévia e voluntária do trabalhador.

7. Medidas Disciplinares

Para além do impedimento imediato ao trabalho com consequente perda de remuneração, qualquer trabalhador que violar esta política estará sujeito a medidas disciplinares, que podem incluir:

- Reprensão verbal
- Repreensão registada
- Sanção pecuniária
- Perda de dias de férias
- Suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade
- Despedimento sem indemnização ou compensação por justa causa.

Recusa de Teste: A recusa em submeter-se a um teste de álcool ou drogas será tratada como uma violação desta política e resultará em medidas disciplinares.

8. Exclusões

- **Uso Medicinal:** O uso de medicamentos prescritos por um médico pode ser permitido, desde que o funcionário informe o departamento de Recursos Humanos e apresente a devida documentação. No entanto, se o uso desses medicamentos comprometer a segurança ou o desempenho, o funcionário poderá ser temporariamente afastado de determinadas funções.

9. Comunicação e Formação

- **Informação aos Trabalhadores:** Todos os trabalhadores serão informados sobre esta política durante o processo de integração e deverão assiná-la para confirmar seu entendimento e concordância.
- **Formação Contínua:** A empresa fornecerá formação periódica sobre os perigos do uso de álcool e drogas e sobre a importância da adesão a esta política.

10. Responsabilidades

Gestores: Devem garantir a implementação e cumprimento desta política, bem como apoiar os trabalhadores que procurem ajuda voluntariamente.

Trabalhadores: Devem cumprir a política e reportar qualquer comportamento que possa indicar o uso de álcool ou drogas no local de trabalho.

Medicina no Trabalho: Responsáveis por administrar os testes, manter registos confidenciais e apoiar programas de assistência aos trabalhadores.

11. Revisão da Política

Esta política será revisada regularmente para garantir que continue relevante e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.